LEI Nº 696

DE 05 DE MAIO DE 2008.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL AO INSTITUTO AMBIENTAL VIDÁGUA – PROGRAMA MATA ATLÂNTICA.

ANTONIO MÁRCIO RAGNI DE CASTRO LEITE, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2008, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 009/2008 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder ao Instituto Ambiental Vidágua – Programa Mata Atlântica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.493.612/0001-63, com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 26-40, Bairro Jd. Redentor, Município de Bauru/SP, por Concessão de Direito Real de Uso, sem quaisquer ônus ou despesas, identificadas no Memorial Descritivo abaixo, localizada nos imóveis onde será instalado o Viveiro Florestal de Essências Nativas para Recuperação das Matas Ciliares da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape.

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Balneário Recanto da Pesca
Quadra 'L" Lotes 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23.
Município de Ilha Comprida – S.P.

Descrição: de quem da rua olha para o lote.

Quadra "L" Lote 11 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº 10; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº 12 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com

Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.011.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 12 - medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº 11; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com a Viela; no fundo 12,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 312,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.012.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 13 - medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com a Viela; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº14; no fundo 12,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 312,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº037.012.013.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº018/08.
Quadra “L” Lote 14 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº13; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº15 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.014.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 15 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº14; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº16 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.015.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 16 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº15; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº17 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com

Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.016.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 17 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº 16; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº18 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.017.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 18 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº 17; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº 19 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.018.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 19 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº 18; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº 20 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.019.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 20 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº 19; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº 21 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.020.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “L” Lote 21 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta

com o lote nº 20; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº 22 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.021.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra "L" Lote 22 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº 21; do lado esquerdo, 26,00 metros e confronta com o lote nº 23 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 260,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.022.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme arrematação – processo nº 2760/99.

Quadra "L" Lote 23 - medidas e confrontações: mede 3,00 metros de frente para a Avenida Dois e 14,14 metros em curva, concordando com a Avenida Dois e Rua Dez; do lado direito, 26,00 metros e confronta com o lote nº 22; do lado esquerdo, 16,50 metros e confronta com a Rua Dez todos da mesma quadra; no fundo 12,00 metros e confronta com Área Bruta denominado Sítio Yeto, encerando uma área de 294,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.012.023.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme arrematação – processo nº 2761/99.

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Balneário Recanto da Pesca
Quadra "K" Lotes 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23
Município de Ilha Comprida – S.P.

Quadra "K" Lote 13 - medidas e confrontações: mede 12,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 14; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com a Viela; no fundo 12,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 306,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.013.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 14 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 15; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 13 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.014.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 15 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 16; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº14 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.015.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 16 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 17; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 15 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.016.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 17 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 18; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 16 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.017.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 18 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 19; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 17 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.

Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.018.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 19 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 20; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 18 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.019.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 20 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 21; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 19 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.020.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 21 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 22; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 20 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.021.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 22 - medidas e confrontações: mede 10,00 metros de frente para a Avenida Dois; do lado direito, 25,50 metros e confronta com o lote nº 23; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 21 todos da mesma quadra; no fundo 10,00 metros e confronta com Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 255,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.022.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Quadra “K” Lote 23 - medidas e confrontações: mede 3,00 metros de frente para a Avenida Dois e 14,14 metros em curva, concordando com a Avenida Dois e Rua Dez; do lado direito, 16,50 metros e confronta com a Rua Dez; do lado esquerdo, 25,50 metros e confronta com o lote nº 22

todos da mesma quadra; no fundo 12,00 metros e confronta com o Loteamento denominado Marisol, encerando uma área de 288,00 metros quadrados.
Este lote esta cadastrado com o nº 037.011.023.8 em nome da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme dação nº 018/08.

Parágrafo Único- O prazo para a presente Concessão é de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que, durante este período, todas as benfeitorias realizadas serão incorporadas ao imóvel ora cedido, não cabendo direitos a indenizações seja a que título for.

Art.2º- Fica a Municipalidade dispensada de efetuar licitação pública para efetivação da presente concessão, de que trata esta Lei, devido ao interesse público que representa a implantação da medida preconizada no artigo 3º, desta Lei.

Art.3°- O imóvel, objeto da presente Concessão de Direito Real de Uso, tem o fim específico de servir as instalações do viveiro florestal de essências nativas para recuperação das matas ciliares da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape.

Parágrafo Único- Em sendo dada destinação diversa da prevista na presente Lei, o imóvel retornará ao domínio do Município de Ilha Comprida.

Art.4°- Do documento de Concessão deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art.5°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM, 05 DE MAIO DE 2008

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal